



Câmara Municipal de Mangueirinha


CNPJ 77.780.120/0001-83

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 05/2020 DO PODER LEGISLATIVO

Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 05/2020 de autoria do Poder Legislativo, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Mangueirinha, para a legislatura subsequente – 2021/2024, fica fixado no mesmo valor da atual legislatura, isto é, em parcela única, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), e não fará jus ao décimo terceiro salário.

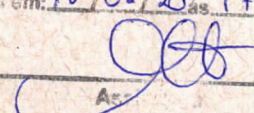
Câmara Municipal de Mangueirinha, 18 de fevereiro de 2020.


Darci Prusch
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 18/02/20 às 17 h 21 min.

Ass:


Câmara De Mangueirinha
PROTÓCOLO